

CÂMARA MUNICIPAL

DE

LAGOA – AÇORES

ATA N.º 9/2014

DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 23 DE ABRIL DE 2014

(Contém 10 Folhas)

ESTIVERAM PRESENTES OS SEGUINTE MEMBROS:

PRESIDENTE – JOÃO ANTÓNIO FERREIRA PONTE

VEREADORA – CRISTINA DE FÁTIMA DA SILVA CALISTO DECQ MOTA

VEREADOR – FERNANDO JORGE VENTURA MONIZ

VEREADOR – JOSÉ DUARTE BARBOSA CABECINHA

VEREADORA – ELISABETE DO CARMO PACHECO TAVARES

VEREADORA – GRAÇA DE LURDES RESENDES COSTA ARAÚJO

FALTOU O SEGUINTE MEMBRO:

VEREADOR – MARCO PAULO DA SILVA TEIXEIRA

CÂMARA MUNICIPAL**DE****LAGOA – AÇORES****ATA N.º 9/2014****DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 23 DE ABRIL DE 2014**

Aos vinte e três dias do mês de abril do ano dois mil e catorze, nesta cidade de Lagoa, edifício dos Paços do Concelho, Sala de Reuniões, realizou-se a reunião extraordinária da Câmara Municipal, sob a Presidência do Exmo. Senhor João António Ferreira Ponte, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal, estando presentes os Exmos. Senhores Vereadores: Cristina de Fátima da Silva Calisto Decq Mota, Fernando Jorge Ventura Moniz, José Duarte Barbosa Cabecinha, Elisabete do Carmo Pacheco Tavares e Graça de Lurdes Resendes Costa Araújo.

Não compareceu à reunião o Senhor Vereador Marco Paulo da Silva Teixeira.

Sendo a hora designada para o início dos trabalhos e verificando-se haver «quórum» para funcionamento do executivo, tendo os membros presentes ocupado os seus lugares, o Excelentíssimo Senhor Presidente declarou aberta a reunião, pelas 09:00 horas.

A reunião foi secretariada por Silvina Margarida Oliveira da Ponte Rocha, Coordenadora Técnica, da Subunidade Orgânica de Expediente Geral, Contratação Pública e Assuntos Comunitários.

JUSTIFICAÇÃO DE FALTA:

O Senhor Presidente deu conhecimento à Câmara da justificação da falta do Senhor Vereador Marco Paulo da Silva Teixeira, de acordo com a alínea c) do artigo 39.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, competência que foi delegada em reunião de 28 de outubro de 2013.

ORDEM DO DIA:**UNIDADE ORGÂNICA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL****SUBUNIDADE ORGÂNICA DE CONTABILIDADE E PATRIMÓNIO:****PONTO N.º 1 – DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DO MUNICÍPIO DE LAGOA DE 2013:**

Foi presente à Câmara os Documentos de Prestação de Contas de 2013, dos quais consta que a receita arrecadada durante o ano foi de € 9.441.816,49 (nove milhões quatrocentos e quarenta e um mil oitocentos e dezasseis euros e quarenta e nove cêntimos) e de € 531.090,79 (quinhentos e trinta e um mil noventa euros e setenta e nove cêntimos) esta referente a Operações de Tesouraria, que com o saldo do ano anterior no montante de € 200.648,17 (duzentos mil seiscientos e quarenta e oito euros e dezassete cêntimos), incluindo Operações de Tesouraria, perfaz a totalidade de € 10.173.555,45 (dez milhões cento e setenta e três mil quinhentos e cinquenta e cinco euros e quarenta e cinco cêntimos).

A despesa efetuada durante o mesmo período foi no montante de € 9.422.699,88 (nove milhões quatrocentos e vinte e dois mil seiscientos e noventa e nove euros e oitenta e oito cêntimos) e de Operações de Tesouraria de € 541.669,09 (quinhentos e quarenta e um mil seiscientos e sessenta e nove euros e nove cêntimos), do que resulta um saldo positivo no valor de € 209.186,48 (duzentos e nove mil cento e oitenta e seis euros e quarenta e oito cêntimos), também inclui Operações de Tesouraria.

De seguida, foi analisada pela Câmara, os documentos de prestação de contas, encontrando-se integralmente elaborados, conforme dispõe a Resolução n.º 4/2001 – 2.ª Secção de 18 de agosto do Tribunal de Contas.

Sobre os documentos apresentados o Senhor Presidente informou que no relatório de atividades e gestão está espelhado a situação do Município e a atividade desenvolvida no ano de 2013.

Informou ainda que, num quadro de grandes restrições que as Autarquias Locais estão atualmente sujeitas, verifica-se que este Município cumpriu com todas as exigências e obrigações impostas pelo Governo Central (Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso e a Lei do Orçamento de Estado). Verificou-se a redução da despesa corrente, bem como, a redução da dívida de curto, médio e longo prazo.

Constatou-se uma contínua redução da receita, prevendo-se que a mesma se mantenha nos próximos anos.

O Senhor Vereador José Duarte Cabecinha informou que, na página 16 do relatório de atividades e gestão, designadamente no ponto 4.3 - Outras funções - diversas não especificadas encontra-se inscrito um investimento considerável que não se encontra devidamente especificado, questionando assim, o fim a que se destinou esse investimento.

O Senhor Presidente esclareceu que o referido investimento diz respeito à rubrica outros edifícios e investimentos na área da informática, como se pode verificar no mapa da execução das grandes opções do plano em anexo aos documentos da prestação de contas.

O Senhor Vereador José Duarte Cabecinha informou que nas notas ao balanço e demonstração de resultados, no item "2 Viaturas Serviços Águas" encontra-se inscrita a verba de 1€, questionando a razão do valor tão irrisório.

A Senhora Vereadora Elisabete Tavares esclareceu que as viaturas estão totalmente amortizadas, a razão de constar aquele valor provavelmente se deverá ao facto do programa não aceitar a inserção de um zero.

O Senhor Vereador José Duarte Cabecinha referiu que reconhece o esforço que foi feito pela Autarquia, atingindo uma boa taxa de execução, contudo informou que se irá abster, em virtude dos documentos da prestação de contas em causa dizerem respeito a um ano em que não era membro do executivo camarário.

Feita a análise dos documentos em referência, o Senhor Presidente determinou que se passasse à votação, tendo os documentos de Prestação de Contas respeitante ao período de 1 de janeiro a 31 de dezembro do ano de 2013 sido aprovados, por maioria, com a abstenção do Senhor Vereador José Duarte Cabecinha.

Verificou-se que os documentos em apreciação acusavam na receita de € 9.441.816,49 (nove milhões quatrocentos e quarenta e um mil oitocentos e dezasseis euros e quarenta e nove cêntimos) e de despesa € 9.422.699,88 (nove milhões quatrocentos e vinte e dois mil seiscentos e noventa e nove euros e oitenta e oito cêntimos), acusando um saldo de € 80.458,69 (oitenta mil quatrocentos e cinquenta e oito euros e sessenta e nove cêntimos). Em Operações de Tesouraria registou-se de entradas de fundos o valor de € 531.090,79 (quinhentos e trinta e um mil noventa euros e setenta e nove cêntimos) e com o saldo de € 139.306,09 (cento e trinta e nove mil trezentos e seis euros e nove cêntimos) perfaz a quantia de € 670.396,88 (seiscentos e setenta mil trezentos e noventa e seis euros e oitenta e oito cêntimos), de saídas registou-se um montante de € 541.669,09 (quinhentos e quarenta e um mil seiscentos e sessenta e nove euros e nove cêntimos), apresentando um saldo de € 128.727,79 (cento e vinte e oito mil setecentos e vinte e sete euros e setenta e nove cêntimos) e acusando a Conta de Documentos um saldo de € 80.458,69 (oitenta mil quatrocentos e cinquenta e oito euros e sessenta e nove cêntimos).

Foi também presente o Relatório de Atividades e Gestão do ano findo, que depois de devidamente examinado, foi aprovado por maioria, com a abstenção do Senhor Vereador José Duarte Cabecinha.

Pelo Senhor Presidente, na sequência do Relatório de Atividades e Gestão e Documentos de Prestação de Contas de 2013, foi apresentada a seguinte proposta:

Nos termos do ponto 2.7.3.3, do Decreto - Lei nº 54-A/99, de 22 de fevereiro, quando houver saldo positivo na conta 59 “Resultados Transitados”, o seu montante pode ser repartido da seguinte forma:

Reforço do Património;

Constituição ou Reforço de Reservas

Refere, ainda, o ponto 2.7.3.5 que deve constituir-se o reforço anual da conta 57.1 “Reservas Legais”, no valor mínimo de 5% do Resultado Líquido do Exercício.

Assim, para cumprimento dessa norma legal, a Câmara Municipal de Lagoa, propõe que o Resultado Líquido do Exercício, no montante de € 504.243,13 (quinhentos e quatro mil duzentos e quarenta e três euros e treze cêntimos) seja aplicado da seguinte forma:

Reservas Legais: € 25.212,16

Reservas Livres: € 398.115,03

Reforço do Património: € 80.915,94.

A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por maioria, com a abstenção do Senhor Vereador José Duarte Cabecinha, concordar com a proposta de aplicação de Resultados Líquidos do Exercício de 2013.

Mais deliberou, submeter tais documentos à Assembleia Municipal, de acordo com o disposto na alínea i) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, para os efeitos previstos na alínea l) do n.º 2 do artigo 25.º do citado diploma legal e no ponto 2.7.3.1 do Decreto – Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, para posterior remessa ao Tribunal de Contas para efeitos de julgamento de contas.

Os documentos acima mencionados foram assinados e rubricados em todas as folhas pelos membros da Câmara presentes, a fim de evitar a sua transcrição em ata, conforme determina o artigo 5.º do Decreto - Lei n.º 45 362, de 21 de novembro de 1963, na sua atual redação, dada pelo Decreto - Lei n.º 334/82, de 19 de agosto.

PONTO N.º 2 – PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL – EXERCÍCIO DE 2013 - EML - EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO, REQUALIFICAÇÃO URBANA E AMBIENTAL E HABITAÇÃO SOCIAL DE LAGOA, EM:

Pela EML – Empresa Municipal de Urbanização, Requalificação Urbana e Ambiental e Habitação Social da Lagoa, E.M., e dando cumprimento aos seus Estatutos no capítulo III, alínea e) do artigo 23.º, foi remetido por aquela Empresa os seguintes documentos:

- Balanço;

- Demonstração de Resultados por natureza;

- Demonstração dos Fluxos de Caixa;
- Mapa de alterações de Capital Próprio;
- Anexo às Demonstrações Financeiras;
- Relatório do Conselho de Administração;
- Prestação de Contas das Portas da Lagoa S.A.;
- Certificação Legal das Contas;

A Senhora Vereadora Elisabete Tavares informou que os documentos estão claros encontrando-se disponível para prestar qualquer esclarecimento que seja necessário.

O Senhor Vereador José Duarte Cabecinha informou que se irá abster, em virtude dos documentos da prestação de contas em causa dizerem respeito a um ano em que não era membro do executivo camarário.

A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por maioria, com a abstenção do Senhor Vereador José Duarte Cabecinha:

1.º Aprovar os documentos acima referidos, referentes ao Exercício de 2013, apresentados pela EML – Empresa Municipal de Urbanização, Requalificação Urbana e Ambiental e Habitação Social da Lagoa, E.M., de acordo com o disposto na alínea e) do artigo 23.º dos Estatutos da EML;

2.º Dar conhecimento dos documentos apresentados pela EML, referentes ao Exercício de 2013, à Assembleia Municipal.

PONTO N.º 3 – RELATÓRIO E CONTAS DE 2013 – PORTAS DA LAGOA, S.A.:

Igualmente foi apresentado o Relatório e Contas 2013 da Sociedade Anónima, Portas da Lagoa – Sociedade de Desenvolvimento de Lagoa, S.A., acompanhado dos respetivos anexos e Relatório e Parecer do Conselho Fiscal.

O Senhor Vereador José Duarte Cabecinha questionou qual o ponto de situação dos dois investimentos privados previstos para o Tecnoparque.

O Senhor Presidente informou que, no passado mês de setembro foram assinados os dois contratos-promessa, com o Hospital Particular São Lucas SA, para a instalação de um hospital privado e com a IsoPor – Isótopos, para Diagnóstico e Terapêutica SA.

Relativamente à IsoPor – Isótopos, para Diagnóstico e Terapêutica SA, a mesma já procedeu à entrega do projeto, encontrando-se na fase de recolha de pareceres. Entretanto houve a necessidade de se proceder à alteração do Plano de Pormenor do Pombal, que já se encontra concluído.

Quanto ao Hospital Particular São Lucas SA tem conhecimento que estão a concluir o projeto e, em princípio no próximo mês de maio, entregarão o mesmo para licenciamento. Há

cerca de um mês teve uma reunião com os responsáveis do projeto, os quais informaram que já deram início a alguns concursos para a aquisição de equipamento hospitalar e de pessoal.

Informou ainda que, os dois projetos estão a aguardar a aprovação do novo quadro comunitário de apoio.

O Senhor Vereador José Duarte Cabecinha informou que se irá abster, em virtude dos documentos da prestação de contas em causa dizerem respeito a um ano em que não era membro do executivo camarário.

A Câmara tomou conhecimento e deliberou por maioria, com a abstenção do Senhor Vereador José Duarte Cabecinha, submeter para conhecimento os referidos documentos, à Assembleia Municipal.

PONTO N.º 4 – 1.ª REVISÃO AO ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO PARA O ANO FINANCEIRO DE 2014:

O Senhor Presidente deu conhecimento à Câmara que se torna necessário proceder à 1.ª Revisão ao Orçamento e Grandes Opções do Plano do corrente ano, de acordo com o que preconiza o Decreto – Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, na sua atual redação.

“Torna-se necessário proceder à 1ª Revisão ao Orçamento e Grandes Opções do Plano do corrente ano, de acordo com o preconizado no Decreto – Lei n.º 54-A/99 de 22 de fevereiro, na sua atual redação.

Criação da Receita:

06030601 – IFAP (ASDEPR - Prorural) – 4.000,00€;

10030705 – IFAP (ASDEPR - Prorural) – 211.400,00€;

Saldo da gerência anterior: 80.458,00€:

160101 – Na posse do Serviço – 71.893,00€;

160103 – Na posse do serviço – consignado – 8.565,00€;

Reforços:

Despesas Correntes:

010210 – Trabalho noturno – 400,00€;

02010201 – Gasolina – 2.500,00€;

02010802 – Consumos de secretaria – 6.000,00€;

020117 – Ferramentas e utensílios – 2.000,00€;

020214 – Estudos, pareceres, projetos e consultadoria Lagoa – 19.500,00€;

02022003 – Trabalhos Tipográficos – 5.000,00€;

040602 - Outras transferências – Segurança social – 20.000,00€;

Despesas de Capital:

07010602 – Material de transporte – Outro – 40.000,00€;

07010307 – Edifícios – Outros – 64.393,00€;
 07010406 – Instalações desportivas e recreativas – 60.000,00€;
 070107 – Equipamento de informática – 21.000,00€;
 07011002 – Equipamento básico – Outro – 21.000,00€;
 070306 – Outros bens de domínio público – 8.565,00€;
 08050202 – Freguesias – 25.500,00€.”

Sobre o assunto, o Senhor Presidente esclareceu que, a presente Revisão Orçamental prevê duas componentes de receita, o saldo da gerência do ano de 2013 e uma verba de 215.000,00€ afeta ao programa PRORURAL.

Assim, foram incluídas novas ações, a saber:

- Instalação de dois parques infantis nas freguesias de Água de Pau e Cabouco.
- Instalação de uma rede pública de acesso sem fios na Praça Nossa Senhora da Graça; Parque Tecnológico; Praça Nossa Senhora do Rosário; Complexo Municipal de Piscinas; Pousada da Juventude de Lagoa; Praça D. Amélia; Praça da República Portuguesa; Jardim de Água de Pau; Zona balnear da Caloura e Centro Comunitário da Ribeira Chã;
- Aquisição de um autocarro com lotação de 17 lugares, para transporte de idosos do concelho;
- Remodelação dos polidesportivos das freguesias do Rosário e Água de Pau, com a colocação de piso sintético.
- Construção de espaços cobertos nas escolas D. Manuel Medeiros Guerreiro; Professor Octávio Gomes Filipe e Tavares Canário.

O Senhor Vereador José Duarte Cabecinha questionou o valor da rubrica referente ao equipamento de informática, tendo o Senhor Presidente esclarecido que este se destina à aquisição de equipamento informático para o Posto de Informática Lagoa.com, dado que os atuais equipamentos se encontram obsoletos.

O Senhor Vereador José Duarte Cabecinha questionou ainda o valor da rubrica referente a equipamento básico, tendo o Senhor Presidente esclarecido que se trata da rede pública de acesso sem fios.

De seguida, pelo Senhor Presidente foi posta à votação, a 1.ª Revisão ao Orçamento e Grandes Opções do Plano do corrente ano, tendo a Câmara sobre o referido documento, deliberado, por unanimidade:

1.º Concordar com a 1.ª Revisão ao Orçamento e Grandes Opções do Plano do corrente ano, no montante de € 295.858,00 (duzentos e noventa e cinco mil oitocentos e cinquenta e oito euros) na receita e despesa total, sendo € 55.400,00 (cinquenta e cinco mil e quatrocentos euros) de despesas correntes e € 240.458,00 (duzentos e quarenta mil quatrocentos e cinquenta e oito euros) de despesa de capital;

2.º Submeter à Assembleia Municipal a 1.ª Revisão ao Orçamento e Grandes Opções do Plano do corrente ano, para aprovação, de acordo com o disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, para os efeitos previstos na alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º do citado diploma legal;

3.º Rubricar todas as folhas, dispensando a sua transcrição em ata, de acordo com o Decreto-Lei n.º 45 362 de 21 de novembro de 1963, com a nova redação dada ao artigo 5.º pelo Decreto-Lei n.º 334/82, de 19 de agosto.

ENCERRAMENTO:

Todos os assuntos foram aprovados em minuta, para efeitos de execução imediata, de acordo com o que dispõe o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

E não havendo mais nada a tratar e sendo 9:45 horas, foi pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal encerrada a presente reunião, da qual se lavrou a presente ata, que depois de lida foi aprovada e assinada nos termos da Lei.

E eu, _____, Coordenadora Técnica, da Subunidade Orgânica de Expediente Geral, Contratação Pública e Assuntos Comunitários, a subscrevo e assino.

JOÃO ANTÓNIO FERREIRA PONTE